



Lido em 22/10/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

*Publiquejado
Piedade
18/10/2018*

Of.Seg. 165/2018

Em, 18 de outubro de 2018.

Requerimento: **117/2018**

Autoria do Vereador: **Mauro Viera Machado (PT)**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 12075/2018
Data: 18/10/2018 - Horário: 15:54
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400 - Fax (15) 3244-3151

Piedade, 15 de outubro de 2018.

Ao Caio Martori

Processo nº10.272/2018

A Rua Lourenço José Pereira foi asfaltada em 04 de abril (foto 1), mas como a qualidade do trabalho não foi aprovada, e a empresa Obragen foi obrigada a recapear o mesmo trecho em 21/09/2018 (foto 2).



Foto 1:



Foto 2:

Importante frisar que a prefeitura não pagou para a Obragem refazer o serviço que foi reprovado.


Tiago Vasconcellos Athayde
ENGENHEIRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número 117/2018, feito pelo vereador Mauro Vieira Machado, passo a responder os seguintes questionamentos:

"Considerando a existência do requerimento nº 76/2018 de minha autoria, matéria que questionou os critérios para a realização de recapeamento nas vias municipais;

Considerando ainda o recente recapeamento da Rua Lourenço José Pereira e de sua respectiva travessa (mapa e imagens do local no anexo), localizada na Vila do Gracío, vias estas que foram asfaltadas há pouco tempo e que não apresentavam sinais de deterioração;"

- 1) *Por que os referidos trechos foram recapeados, dado o estado de conservação de ambos?*
R: Conforme manifestação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação o trecho da Rua Lourenço José Pereira foi refeito pela empreiteira responsável tendo em vista os problemas técnicos que apresentaram dentro da garantia, sem custos adicionais ao erário municipal. Em relação as ruas adjacentes, elas foram recapeadas através de emendas parlamentares.
- 2) *Por que trechos mais deteriorados não obtiveram maior prioridade?*
R: O trecho em questão foi recapeado com emenda parlamentar do ano de 2016, ou seja, na administração anterior que definiu essa prioridade à época, dessa forma a Administração atual apenas executou a emenda parlamentar.

Piedade, 18 de outubro de 2018.

Caio Cesar da Silva Martori
Assessor Jurídico de Gabinete